



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Av. dos Portugueses, 1966, - Bairro Vila Bacanga, São Luís/MA, CEP 65080-805
Telefone: (98) 3272-8000 - <https://www.ufma.br>

Resolução nº 4382/2026/FUMA/CONSEPE

Homologa Projetos de Extensão.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, na qualidade de PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23115.006682/2026-10;

R E S O L V E ad referendum deste Conselho:

Art. 1º Homologar os Projetos de Extensão adiante relacionados, vinculados ao Centro de Ciências de Pinheiro (CCPi):

- I - "As ciências naturais vistas de perto: uma ligação entre escolas públicas e a universidade", coordenado pelo Técnico Bruno Rafael de Lima Moraes, do Centro de Ciências de Pinheiro;
- II - "Cuidados cardiopulmonares em agricultores expostos à queima de biomassa: atividade de extensão dos universitários de Medicina de Pinheiro-MA", coordenado pela Professora Gabriela Dantas Carvalho, da Coordenação do Curso de Medicina;
- III - "Práticas em ações de primeiros socorros em professores do Ensino Médio e Fundamental da rede pública do município de Pinheiro-MA: estratégias de prevenção e vigilância em educação em saúde", coordenado pelo Professor Luís Ângelo Macedo Santiago, da Coordenação do Curso de Medicina;
- IV - "Monitoramento participativo de cobertura da terra, chuva e nuvens: uma abordagem educativa utilizando protocolos GLOBE", coordenado pelo Professor Adilson Matheus Borges Machado, da Coordenação do Curso de Engenharia de Pesca;
- V - "Lazer em movimento na Baixada Maranhense", coordenado pela Professora Elayne Silva de Oliveira, da Coordenação do Curso de Educação Física;
- VI - "Saúde e bem estar: combatendo o tabagismo em Pinheiro-MA", coordenado pela Professora Carla Maria Lisboa Fernandes, da Coordenação do Curso de Medicina; e
- VII - "Prevenção do câncer através de ações de educação em saúde: campanhas de conscientização na comunidade de Pinheiro-MA", coordenado pela Professora Amanda Namíbia Pereira Pasklan, da Coordenação do Curso de Medicina.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CARVALHO SILVA, Presidente do Conselho**, em 14/05/2026, às 09:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº14.063, de 23 de setembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufma.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1917314** e o código CRC **CF2EE94B**.

Referência: Processo nº 23115.006682/2026-10

SEI nº 1917314